

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar área de risco;
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas;
- Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família;
- Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- Orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade;
- Incentivar atividades comunitárias para combater às endemias;
- Combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário;
- Executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD);
- Identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento anti-rábico humano;
- Encaminhar à Unidade Básica de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente;
- Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate à doença de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças;
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

ADM: 2009/2012

- Fazer a limpeza integral na área de circulação;
- Limpar e descontaminar o terminal dos ambientes ao qual é responsável incluindo vidros, luminárias, paredes etc.;
- Manter limpos os banheiros;
- Fazer a diluição dos produtos de limpeza corretamente;
- Fazer a coleta de material cortante dos lixos nos consultórios;
- Organizar saboneteiras, papeleiras;
- Preparar café e coordenar o lanche;
- Solicitar e controlar material ao almoxarifado;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS

- Realizar atividades de execução simples e rotineira, sob orientação, de serviços auxiliares de limpeza e conservação de instalações;
- Fazer a limpeza integral na área de circulação;
- Limpar e descontaminar o terminal dos ambientes ao qual é responsável incluindo vidros, luminárias, paredes etc.;
- Manter limpos os banheiros;
- Fazer a diluição dos produtos de limpeza corretamente;
- Organizar saboneteiras, papeleiras;
- Preparar café e coordenar o lanche;
- Solicitar e controlar material ao almoxarifado;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE DE PROGRAMA DE SAÚDE

- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo Secretário, no horário de trabalho;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS;
- Triar clientela, mantendo controle e atualização de informações, preenchendo formulários, prontuários, carteiras de vacinação e controle de saúde, efetuando apazamento, lançando dados em formulários apropriados, fazendo encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis e compatíveis;
- Efetuar pós-consulta ao cliente, orientando e entregando medicamentos, conforme prescrição médica, apazando retorno e prestando informações gerais sobre cuidados básicos de saúde;
- Recepcionar pacientes e encaminhando-os para consulta;
- Acompanhar pessoas aos diversos setores;
- Transportar documentos e materiais aos setores a que os destinam;
- Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;
- Auxiliar nas atividades administrativas;
- Efetuar controles específicos da área de saúde pública, organizando e mantendo arquivos e fichários de saúde;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS

- Responsabilizar pela área administrativa da unidade: telefonemas, preenchimento de ficha de triagem, correspondências, ponto, impressos, produção, arquivo, etc;
- Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;
- Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Assistência Social quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo Secretário, no horário de trabalho;
- Compor a equipe da Unidade e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na sustentação do projeto terapêutico da unidade;
- Manter as notas de compras e a justificativa das despesas para a posterior realização dos relatórios financeiros;
- Participar das reuniões técnico-administrativas, assegurando apropriada interface entre a área técnica e a administrativa;
- Manter arquivos referentes aos gerenciamentos administrativos, financeiros e de recursos humanos dos serviços e dos projetos de parceria;
- Apoiar no acolhimento da comunidade;
- Trabalhar de acordo com as políticas públicas do social;
- Conservar as preocupações éticas do fazer profissional através da preservação de espaço do exercício democrático e de viabilização do projeto ético-político profissional nas mais variadas esferas de sua atuação;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE SOCIAL - CAPS

- Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional;
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Atender a clientela no que diz respeito aos direitos dos usuários;
- Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;
- Responsabilizar para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE SOCIAL – CASA DE PASSAGEM

- Prestar acolhimento temporário aos adolescentes em situação de rua, intervindo de forma planejada, integrada e articulada com a rede de proteção social para a construção e reconstrução participativa de projetos de vida dos usuários;
- Oferecer ambiente biopsicossocial adequado à fase de desenvolvimento dos adolescentes;

ADM: 2009/2012

- Viabilizar alimentação, higienização, ambiente acolhedor e protegido contra maus tratos e negligência;
- Proporcionar o acesso da população infanto-juvenil e suas respectivas famílias, a bens e serviços públicos necessários à satisfação de suas necessidades básicas;
- Promover mecanismos sócio-pedagógicos facilitadores e motivacionais atrativos e qualificados para despertar o interesse dos adolescentes pela busca de sua inclusão social enquanto sujeitos ativos;
- Intervir de forma planejada, integrada e articulada com a rede de proteção social pública e privada para a construção do projeto de vida dos adolescentes atendidos, visando à reinserção familiar e comunitária;
- Viabilizar o acesso dos adolescentes à rede de serviços públicos e privados emergenciais, transitórios e permanentes de modo a assegurar seus direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

- Desenvolver atividades inerentes à formação e a responsabilidade da profissão de Assistente social; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoiar os profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realizar encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;
- Realizar visitas domiciliares;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas nos cargos.

ASSISTENTE SOCIAL - CREAS

- Prestar atendimento sócio-assistencial especializado, em sua área de abrangência, às diversas situações de violação de direitos de famílias, seus membros e indivíduos, por negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violência físico-psicológica/psicológica/sexual;

ADM: 2009/2012

- Direcionar o foco das ações sócio-assistenciais implementadas para a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade protetiva e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Garantir a análise e o atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares;
- Produzir materiais educativos e de orientação como suporte aos serviços ofertados e participar de eventos comemorativos promovidos pela Secretaria;
- Promover e manter articulação sistemática com Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas de Família, Varas da Infância e da Juventude e demais integrantes da rede de garantia de direitos;
- Prestar atendimento psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias;
- Programar processos de trabalhos com técnicas facilitadoras de construção de projetos pessoais e sociais, que possam contribuir para a minoração dos danos sofridos e superação da situação de violação de direitos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas nos cargos.

ASSISTENTE SOCIAL - NASF

- Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF;
- Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF;
- Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades;
- Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento;
- Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade;
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ASSISTENTE SOCIAL - TFD

- Prestar orientação social e encaminhamentos a indivíduos, grupos e população;
- Orientar grupos, indivíduos e diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no entendimento e defesa de seus direitos;
- Promover ações de reintegração social que minimizem a exclusão social;
- Realizar orientação familiar;
- Realizar visitas domiciliares;
- Realizar atividades interdisciplinares;
- Ter conhecimentos sobre LOAS, ECA, Estatuto do Idoso, Direitos dos Usuários e Controle Social do SUS;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
- Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na UBS;
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da UBS, garantindo o controle de infecção;
- Realizar recepção, acolhimento e agendamento dos usuários que procuram a UBS, registrando dados conforme rotinas;
- Observar, reconhecer, descrever e registrar sinais e sintomas, de acordo com as suas atribuições e competências profissionais;
- Realizar orientações individuais, conforme necessidades dos usuários, visita domiciliar, conforme projeto terapêutico, procedimentos de enfermagem pertinentes a sua função;
- Acondicionar e armazenar adequadamente o lixo nas UBSs, conforme rotina estabelecida;
- Requisitar, receber e armazenar material de consumo e medicamentos das UBSs;
- Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de situações de risco;
- Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que refere às visitas domiciliares;
- Acompanhar os indivíduos e suas respectivas famílias expostos a situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde;
- Realizar procedimentos de enfermagem na UBS, nos diferentes setores, respeitando escala de trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AUXILIAR DE NECRÓPSIA

- Providenciar a remoção do cadáver quando requisitada pela autoridade competente;
- Preparar o cadáver para o ato de necropsia da seguinte forma: pesar e medir o cadáver; colocar o cadáver na mesa de necropsia; remover as vestes, quando necessário; lavar o cadáver, quando necessário;
- Auxiliar o Perito Oficial nos exames periciais;
- Realizar a abertura do cadáver sob a orientação do Médico Legista, bem como auxiliá-lo na necropsia, afastando órgãos, removendo vísceras e coletando material necessário para exames complementares ou que deverão seguir com o laudo pericial;
- Recompôr o cadáver após o término da necropsia;
- Enviar as seções competentes o material e os pertences recolhidos na sala de necropsia, devidamente lacrados;
- Entregar o corpo, após a necropsia, aos familiares ou à funerária, ajudando, quando necessário, no transporte até o carro funerário;
- Assegurar o sigilo necessário à elucidação dos fatos e às investigações;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ADM: 2009/2012

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados;
- Preparar o paciente para o atendimento, instrumentar o cirurgião-dentista;
- Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;
- Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos;
- Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento;
- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família;
- Executar outras atividades determinadas pelo cirurgião-dentista, relacionadas com seu campo de atuação;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

COORDENADOR DO PROGRAMA: CASA DE PASSAGEM, CRAS, CREAS, PETI, PRO-JOVEM ADOLESCENTE E SERVIÇO DE FORTALECIMENTO E VÍNCULOS.

- Coordenar as ações da Equipe Técnica;
- Supervisionar documentos, relatórios e condução dos casos;
- Articular e animar a rede de proteção a crianças e adolescentes em vulnerabilidades diversas: social, cultural, ameaça de morte (poder público e sociedade civil), principalmente o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente: Juizado da infância e Juventude, Ministério Público, Conselhos Tutelares, Prefeituras, Grupos de adolescentes e jovens organizados, Projetos Sociais desenvolvidos pela Sociedade Civil, sistema de justiça e segurança, com o objetivo de discutir e incidir em políticas públicas para redução da letalidade de Crianças e Adolescentes e construção/fortalecimento de políticas públicas locais;
- Representar a Instituição e o Programa em redes, fóruns e eventos;
- Pesquisar e sistematizar dados sobre infância, adolescência, violência, família, acolhimento institucional;
- Produzir/coordenar seminários, textos e outras matérias relativas à construção da ameaça de morte dirigida a adolescentes e jovens;
- Elaborar documentos, análises e mapeamentos de interesse do Programas;
- Elaborar e executar o Convênio do Programa;
- Definir e coordenar os processos internos de planejamento, seleção e avaliação do Programa;
- Administrar e prestar contas do Convênio;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ENFERMEIRO

ADM: 2009/2012

- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
- Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos clientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento;
- Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes;
- Prestar assistência ao cliente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem;
- Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados;
- Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ENFERMEIRO - CAPS

- Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade;
- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Organizar a enfermagem da unidade;
- Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;
- Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde, escolas, conselho tutelar, etc;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da SMS (Secretaria Municipal da Saúde);
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ENFERMEIRO - ESF

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;

ADM: 2009/2012

- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ENFERMEIRO – ESF DISTRITO PEDRA GRANDE

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;
- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

FACILITADOR DE OFICINA DE PROJETO SOCIAL – ESPORTE; CULTURA; ARTESANATO; MÚSICA E CAPOEIRA.

- Organizar e coordenar atividades sistemáticas artísticas e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária;
- Organizar e coordenar eventos artísticos e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária;
- Inteirar dos princípios, objetivos e da dinâmica operacional do Serviço Sócio-educativo do Projeto;
- Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhes são atribuídos no traçado metodológico do Projeto;
- Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade;
- Fomentar a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do serviço sócio-educativo de convívio;
- Registrar a frequência diária dos jovens ao serviço sócio-educativo e encaminhar os dados para o Coordenador, nos prazos previamente estipulados;
- Avaliar o desempenho dos jovens no serviço sócio-educativo, encaminhando ao Coordenador as necessidades de acompanhamento individual e familiar;
- Participar, juntamente com o Coordenador, de reuniões com as famílias dos jovens participantes do Programa;

ADM: 2009/2012

- Interagir permanentemente com o Coordenador, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos e objetivos dos Percursos Sócio-educativos;
- Buscar valorizar as diferentes manifestações corporais (jogos, esporte, dança, ginástica, circo, entre outras) de interesse dos jovens do Coletivo;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

FARMACÊUTICO - NASF

- Planejar, coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica, no âmbito da saúde pública;
- Gerenciar todo o setor de medicamentos (selecionar, programar, receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços);
- Treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na Assistência Farmacêutica, para o cumprimento das suas atividades;
- Implantar a atenção farmacêutica para pacientes hipertensos, diabéticos ou com doentes que necessitem acompanhamento constante;
- Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população, para evitar usos incorretos;
- Educar a população e informar aos profissionais da ESF sobre o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;
- Auxiliar no atendimento da Farmácia Municipal;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

FISIOTERAPEUTA - CAPS

- Dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas;
- Promover atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social;
- Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes baseando-se nos casos a serem tratados;
- Propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

FISIOTERAPEUTA – CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA

- Atuar na área do movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades tanto nas alterações patológicas quanto nas repercussões psíquicas e orgânicas;
- Preservar, manter (forma preventiva), desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade de órgãos, sistema ou função;
- Utilizar conhecimentos e recursos próprios com base nas condições psico-físico-social;

ADM: 2009/2012

- Promover, aperfeiçoar ou adaptar o indivíduo a melhoria de qualidade de vida.
- Realizar outras ações e atividades atinentes ao cargo a serem desenvolvidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

FISIOTERAPEUTA - NASF

- Propiciar a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos;
- Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita as ESF;
- Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
- Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;
- Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

FONOAUDIÓLOGO - NASF

- Identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.
- Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO ANESTESISTA

- Examinar, com a devida antecedência, as condições clínicas do paciente a ser submetido à anestesia;

ADM: 2009/2012

- Requisitar exames subsidiários, quando necessário;
- Aplicar anestésias gerais e parciais;
- Responsabilizar pela avaliação clínica antes do início da cirurgia através da consulta pré-anestésica e pela realização da anestesia propriamente dita;
- Acompanhar integralmente o seu paciente durante a cirurgia, monitorando e tratando as diversas repercussões dos diversos órgãos frente às intervenções cirúrgicas;
- Permanecer todo o tempo ao lado do paciente, a fim de garantir estabilidade clínica e anestesia adequada;
- Encaminhar o paciente para a sala de recuperação pós-anestésica, onde este permanecerá em constante vigilância até obter condições adequadas para ser encaminhado ao leito hospitalar ou até mesmo sua casa;
- Prescrever a medicação pré-anestésica;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;
- Fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência;
- Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Ministrando atendimento médico à portadores de doenças cardiovasculares;
- Interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia;
- Realizar estudos e investigações no campo cardiológico;
- Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas;
- Prescrever tratamento médico;
- Participar de programas voltados para a saúde pública;
- Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
- Manter prontuário médico organizado e atualizado;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO CIRURGIÃO CLÍNICO

- Executar consultas de avaliação cirúrgica, bem como cirurgias ambulatoriais;
- Realizar avaliação cirúrgica;
- Efetuar exames médicos;
- Emitir diagnóstico;
- Prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO: CLÍNICO GERAL, CAPS E TFD

- Realizar atividades ambulatoriais nos níveis primários, secundários e terciários, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- Colaborar na investigação epidemiológica;
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde;
- Solicitar exames complementares, quando necessários, e prescrever medicamentos;

ADM: 2009/2012

- Efetuar atendimento médico para os casos de rotina, urgência clínica e acidentes de trabalho, e agilizar o encaminhamento ao pronto socorro se necessário;
- Executar atribuições compatíveis com a natureza do cargo e a especialidade médica;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades;
- Executar atividades relativas ao funcionamento dos CAPS conforme preconizado nas Políticas Públicas de Saúde Mental (Lei Estadual 9716 de 07/08/92 e Portaria GM 336 de 19/02/2002);
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS;
- Preencher os impressos da unidade, por exemplo, prontuário, laudo, etc;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

- Desenvolver atividades mais complexas na área médica, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos;
- Elaborar e/ou atualizar projetos, normas e instruções técnicas;
- Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva promover a saúde e bem estar ao paciente;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO DA ESF

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- Indicar internação hospitalar;
- Solicitar exames complementares;
- Verificar e atestar óbito;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

- Conhecer da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças gastrointestinais;
- Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva;
- Desempenhar funções de medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA

- Executar as atribuições já descritas para a função de médico;
- Planejar as ações de saúde desse grupo, em conjunto com as ESF;
- Realizar de atividades clínicas pertinentes à sua responsabilidade profissional;
- Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher
- Evitar práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da mulher se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

- Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo a exame geral e obstétrico;
- Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira;
- Controlar a pressão arterial e o peso da gestante;
- Dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade;
- Preencher fichas médicas das clientes;
- Auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais;
- Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista;
- Prescrever tratamento adequado;
- Participar de programas voltados para a saúde pública; de acordo com sua especialidade;
- Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO HANSENÍASE

- Fazer levantamento epidemiológico e operacional;
- Planejar ações de assistência e controle do paciente/contato e programar atividades segundo normas vigentes;
- Prever material necessário para prestação do cuidado;
- Realizar visitas domiciliares para busca ativa de casos suspeitos, de faltosos e de contatos;
- Identificar as incapacidades físicas (grau de incapacidade) e aplicar técnicas simples de prevenção e tratamento das incapacidades físicas;
- Avaliar clínica dermatoneurológica (simplificada) e do estado geral do paciente cliente;
- Diagnosticar, classificar, tratar e dar alta de hanseníase / identificar e tratar reações hansênicas;
- Identificar e encaminhar pacientes com reações hansênicas e/ou medicamentosas para confirmação diagnóstica;

ADM: 2009/2012

- Dispensar medicamentos;
- Fazer supervisão da dose medicamentosa, em domicílio;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO MASTOLOGISTA

- Elaborar programas de promoção a saúde das mamas organizando atividades ativas populacionais;
- Elaborar programas populacionais de diagnóstico e tratamento do câncer de mama;
- Coordenar equipes multidisciplinares envolvendo assistentes sociais psicólogas, enfermeiras no atendimento ao câncer de mama;
- Atender a paciente envolvendo diagnóstico, comunicação de câncer, tratamento, seguimento, e prognóstico de doenças benignas e malignas da mama;
- Atender em ambulatório doenças benignas de mama;
- Atender em ambulatório doenças malignas da mama;
- Atender em ambulatório ginecomastia;
- Realizar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, como biopsia de agulha grossa, P.A.A.F, curativos, etc;
- Elaborar programas de rastreamento populacional com mamografia e auto palpação de mamas;
- Organizar e capacitar equipes de saúde no atendimento primário na área de Mastologia;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO NEUROLOGISTA

- Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados;
- Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais;
- Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados;
- Atender os problemas de saúde ambulatorial;
- Fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas ou hospitais, quando julgar necessário;
- Dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade;
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
- Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

- Prestar atividades de assistência integral ao cidadão;
- Efetuar exames médicos e diagnósticos;
- Prescrever medicamentos;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente;

ADM: 2009/2012

- Executar atividades relativas ao diagnóstico e tratamento de todas as doenças do sistema visual;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - GLAUCOMA

- Correlacionar adequadamente os Parâmetros de Acuidade Visual para confirmação da visão residual;
- Aplicar os conceitos de capacidade visual necessário para cada profissão;
- Conhecer a seqüência correta e completa do exame ocular, bem como sua interpretação, para cada caso;
- Observar os enquadramentos oculares específicos na Legislação Previdenciária, no Acidente de Trabalho ou Doença Profissional, no Auxílio-Acidente, bem como o acréscimo de 25% no Limite Indefinido;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO ORTOPEDISTA

- Atuar como médico em ambulatório de especialidades;
- Atender pacientes referenciados da rede básica na área de ortopedia;
- Realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade;
- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente;
- Preencher prontuários dos pacientes atendidos;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO ORTOPEDISTA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

- Atuar como médico em unidade de pronto atendimento, no tratamento e acompanhamento de pacientes em situação de emergência;
- Atender pacientes referenciados da rede básica na área de ortopedia;
- Realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc);
- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos e/ou cirúrgicos;
- Preencher prontuários dos pacientes atendidos;
- Referenciar para atendimento de maior complexidade, se necessário;
- Atender referências microrregionais;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO OTORRINO

- Executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças do aparelho auditivo;
- Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico tais como examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico;

ADM: 2009/2012

- Requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, se necessário;
- Analisar e interpretar os resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO PEDIATRA

- Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação;
- Examinar pacientes em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico;
- Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;
- Prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata;
- Comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade;
- Participar de projetos de treinamento e programas educativos;
- Manter atualizados os registros das ações de sua competência;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS

- Disponibilizar em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Responsabilizar pela técnica do atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela;
- Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;
- Cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade;
- Participar de atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde quando solicitado;
- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;
- Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme as políticas públicas de saúde da Secretaria Municipal da Saúde;
- Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo, etc;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO ULTRA-SONOGRAFISTA

- Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados;
- Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos, abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica, obstétrica, abdominal, pediátrica, pequenas partes, etc.);
- Empregar técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde;
- Garantir a contra-referência para as Unidades Básicas de Saúde;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MÉDICO UROLOGISTA

- Executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino e as ações e atividades a serem desenvolvidas de acordo com as prioridades locais;
- Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato geniturinário;
- Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em urologia, de acordo com as normas do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Residência Médica;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MONITOR DE OFICINA TERAPÊUTICA - CAPS

- Mediar às relações individuais e/ ou grupais de forma ética, resgatando o direito à cidadania, a integralidade da assistência e o controle social;
- Propor oficinas terapêuticas articuladas aos momentos diversos do Processo saúde-doença (prevenção, promoção, tratamento e reabilitação);
- Participação em atividades coletivas da Equipe de Saúde Mental (Reuniões de Equipe, reuniões diárias e Supervisão) socializando os acontecimentos e produções dos usuários;
- Coordenar as atividades grupais, estruturadas e não estruturadas, com a finalidade de promover: socialização, expressão e inserção social;
- Coordenar e orientar atividades de pintura, música, expressão corporal, artesanato, artes plásticas, cerâmicas e outras afins, de acordo com núcleos de saber específico;
- Desenvolver Oficinas de geração de renda, de acordo com os princípios da Economia Solidária;
- Ampliar as autonomias e habilidades dos usuários, respeitando a diversidade e multiplicidade de ritmo dos mesmos;
- Elaborar lista de materiais e quantitativos necessários para o bom funcionamento de suas atividades;
- Organizar, cuidar e responsabilizar-se pelos materiais de uso diário das oficinas e das atividades realizadas pelos usuários;

ADM: 2009/2012

- Elaborar e manter exposições dos trabalhos realizados nas oficinas;
- Registrar os fazeres e acontecimentos ocorridos na Oficina;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MONITOR DE PROGRAMA SOCIAL(PAIF, PETI E PRO-JOVEM ADOLESCENTE)

- Atuar em programas sociais do Município desenvolvendo habilidades artísticas, culturais e profissionais;
- Fazer visitas domiciliares a escolas e instituições levantando dados necessários ao posterior atendimento social;
- Auxiliar em levantamentos e estudos na área social;
- Desenvolver atividades de grupo;
- Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas;
- Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
- Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal;
- Auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem;
- Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;
- Observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia;
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sobre sua responsabilidade;
- Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
- Desenvolver atividades como: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensal, palestras, oficinas);
- Realizar com excelência os serviços sócio-educativos com as crianças, adolescentes e suas famílias, como prevê a função;
- Apresentar mensalmente e semanal plano de aula das atividades a serem realizadas nos núcleos;
- Realizar visitas domiciliares;
- Fazer cadastro das famílias,
- Combater o trabalho infantil;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

MOTORISTA DE PROGRAMA DE SAÚDE

- Dirigir automóveis, caminhonetes e ambulâncias e demais veículos leves de transporte de passageiros, e, outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.;
- Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;

ADM: 2009/2012

- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Observar os limites de passageiros preestabelecidos;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
- Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- Conduzir os passageiros em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

NUTRICIONISTA - NASF

- Promover o melhor estado nutricional do indivíduo, desde a fase da gestação até a idade adulta avançada, trabalhando contra problemas vinculados a desnutrição, incluindo carências específicas, além da obesidade e demais distúrbios nutricionais e sua relação com as doenças e agravos não-transmissíveis;
- Conhecer e estimular a produção e o consumo de alimentos saudáveis produzidos na região;
- Estimular e promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;
- Capacitar as Equipes de Saúde da Família, principalmente os Agentes Comunitários de Saúde para participarem de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais;
- Criar rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ODONTÓLOGO DA ESB

- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;
- Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
- Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
- Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ASB;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

ORIENTADOR SOCIAL

- Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com participação dos jovens, o planejamento das atividades;
- Facilitar o processo de integração do(s) coletivo(s);
- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização, no sentido do alcance dos objetivos do PROJOVEM Adolescente;
- Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhe são atribuídos no traçado metodológico do PROJOVEM Adolescente;
- Registrar a frequência dos jovens nas atividades e encaminhar os dados para o gestor municipal nos prazos previamente estipulados;
- Avaliar desempenho dos jovens no PROJOVEM Adolescente, informando ao CRAS as demandas de acompanhamento;
- Acompanhar o desenvolvimento das oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do PROJOVEM Adolescente;
- Atuar como interlocutor do PROJOVEM Adolescente junto às escolas dos jovens e instituições do território;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF

- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
- Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto-cuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

PSICÓLOGO - CAPS

- Trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região;
- Realizar todos os atendimentos levando em conta os diversos aspectos da constituição do sujeito, com abordagem psicossocial, através do desenvolvimento da clínica ampliada;
- Trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária;

ADM: 2009/2012

- Representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo gerente, no horário de trabalho;
- Desenvolver as atividades de acordo com as diretrizes dos Projetos Prioritários e a Política Municipal de Humanização da SMS;
- Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo, etc.
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

PSICÓLOGO - CRAS

- Prestar atendimento, avaliação psicológica e realizar tratamento de transtornos mentais (psicopatia) de munícipes, no âmbito do CRAS;
- Participar de equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de programas sociais do Município;
- Emitir laudos, perícias, aconselhamento psicológico para casais, famílias e individualmente;
- Prestar orientação e acompanhamento nas escolas, comunidades e bairros;
- Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade;
- Realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

PSICÓLOGO - CREAS

- Prestar escuta qualificada, individual ou grupal, visando à identificação da necessidade dos indivíduos e famílias, promovendo o encaminhamento adequado a cada caso específico;
- Trabalhar com as famílias as relações interpessoais, objetivando identificar a existência de conflitos individuais e grupais com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários;
- Realizar atendimento psicossocial, individual e familiar;
- Realizar visitas domiciliares, conforme cada caso específico;
- Definir em conjunto com a equipe as intervenções necessárias, acompanhamento de casos e encaminhamentos para a Rede de Proteção, visando à superação da situação de violação de direitos evidenciada;
- Elaborar e encaminhar ao Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, e Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente, relatório técnicos informando sobre a violação de direitos dos usuários e/ou para subsidiar decisões sócio-jurídicas, quando solicitados;
- Proceder a registros de dados dos atendimentos realizados para fins de sinopse estatística da unidade.
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

PSICÓLOGO - NASF

- Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;

ADM: 2009/2012

- Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos, bem como desenvolver ações que visem à difusão da cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial;
- Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Cumprir normas e regulamentos da instituição;
- Ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN;
- Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos;
- Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho;
- Zelar pelo correto manuseio de equipamentos;
- Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro;
- Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição;
- Notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências;
- Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas;
- Comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais;
- Controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente;
- Abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas;
- Cumprir toda a rotina da sala de vacinas e realizar procedimentos de imunização;
- Realizar visita domiciliar com supervisão do enfermeiro;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

- Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças;
- Elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado;
- Coletar materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença, limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório;
- Realizar exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores;
- Elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biosegurança;

ADM: 2009/2012

- Preparar reativos, segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes às atividades laboratoriais;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

- Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários;
- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário;
- Fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais;
- Realizar teste de vitalidade pulpar;
- Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;
- Executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental;
- Polir restaurações, vedando – se a escultura;
- Proceder à limpeza e a anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- Remover suturas;
- Preparar moldeiras;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

VETERINÁRIO

- Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
- Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;
- Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adaptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de caráter epizootico;
- Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município;
- Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.